



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 71 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7591/2020, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA (*1947 +2020).**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7591/2020, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA (*1947 +2020).** " Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se, PRAÇA ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA COSTA a atual Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Cel. Saturnino de Alcântara, Rua Padre Waldomiro Amaral e Rua Sen. Lúcio Bitencourt, no Centro.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Antônia Laurinda de Souza nasceu em 17 de julho de 1947, em Pouso Alegre – MG. Era filha de José Laurindo Pereira Sobrinho e Angelina Feliciano Laurindo. Teve três irmãos: Benedito, Maria Aparecida e Fátima. Com 12 anos de idade perdeu sua mãe. No segundo casamento de seu pai teve mais 5 irmãos: João, Célio, Rosângela, José e Sônia.

Viveu toda sua vida morando na Rua Alberto Paciulli, primeiramente no número 612, depois 586, em seguida 536 e ultimamente na Rua Maria Rita da Conceição, número 35, no bairro Recanto dos Souza, loteamento este, que era proprietária, juntamente com seu esposo, Nelson Mariano de Souza, com quem permaneceu casada por 56 anos, tendo 7 filhos e 7 netos. Seus avós que criaram sua mãe foram Leopoldo Teixeira da Silva e Maria Rita da Conceição. Avós estes que foram homenageados com os nomes das ruas onde residia e a rua paralela seguinte.

Antônia Laurinda de Souza trabalhou desde seus 12 anos. Seus pais eram alfaiate e costureira, de onde herdou uma de suas qualidades. Foi exemplo de esposa, de mãe, avó e amiga de todos. Nunca mediu esforços para ver a felicidade de seus familiares, sempre ajudando a todos que a procuravam, entre familiares, vizinhos, amigos. Sempre que pediam pegava seu carro a qualquer hora e levava-os para o médico, hospitais, etc. Ajudava muitas instituições de caridade.

Trabalhou ajudando diretamente, por muitos anos, as festas da APAE de Pouso Alegre. Teve uma vida muito ativa e extremamente dedicada à família e aos amigos. Gostava muito de participar do grupo da melhor idade, o Grupo Revivendo, no qual frequentou por mais de 26 anos. Seu maior hobby era viajar. Gostava muito de Caldas Novas.

Dona Antônia era muito conhecida pelo poder de sua fé. Durante a sua vida doou-se em orações e ações em prol da comunidade. Participava de rezas nas casas de famílias, das missas dominicais na Igreja de Santo Antônio e Santo Expedito, e ajudava também nas festas das Igrejas Católicas como festeira (São Sebastião, Bom Jesus, Santo Antônio, Santa Edwiges, Santo Expedito).

Veio a falecer aos 73 anos, no dia 31 de março de 2020. Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido à fé que possuem em Deus e à consciência de que ela bem cumpriu sua missão. Ela deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé, de superação, dedicação, e de solidariedade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra. Nos ensinou a enxergar a vida de um jeito carismático, simples e muito humano.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7591/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7591/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário